



REQUERIMENTO Número / (.^a)

PERGUNTA Número / (.^a)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Ex. ma Sr.^a Presidente da Assembleia da República

Considerando que:

- O Ministério da Educação anunciou recentemente o encerramento de 311 escolas do 1.º ciclo do ensino básico com menos de 21 alunos, dando continuidade a um processo de reordenamento da rede escolar que se iniciou em 2002, e que tem por base a defesa dos interesses dos alunos – na promoção do sucesso escolar, no combate ao abandono e na garantia de uma efectiva igualdade de oportunidades. Assim, os alunos envolvidos neste processo irão integrar turmas com colegas da mesma idade, terão mais recursos educativos e terão oferta educativa mais diversificada. Além disso, os professores terão contacto com outros colegas dos seus grupos disciplinares, o que contribui para a disseminação de boas práticas e da melhoria da qualidade de ensino. Sublinhe-se, de resto, que a selecção das escolas envolve critérios objectivos (distância relativamente a escolas da área geográfica e número de alunos matriculados na escola) e uma negociação com as autarquias, que devem emitir parecer sobre a proposta do Ministério da Educação – e, de acordo com o Governo, 67,5% dos encerramentos obtiveram acordo expresse; 23,8% não tiveram pronúncia por parte das autarquias; e apenas 8,5% tiveram discordância expressa.

- O necessário processo de reordenamento da rede escolar não se limita às escolas do 1.º ciclo do ensino básico e tem suscitado, em alguns casos, dúvidas por parte dos cidadãos e das comunidades educativas, nomeadamente no que concerne à oferta educativa que permanece ao serviço da comunidade e, também, às razões que levam ao encerramento de escolas – desconhecendo a população, por exemplo, que na esmagadora maioria dos casos o reordenamento da rede escolar se fez com a concordância das autarquias.

- De acordo com informação a que os Deputados do Grupo Parlamentar do CDS-PP tiveram acesso, os encarregados de educação dos alunos do Jardim de Infância de Rio Mau (Vila Verde) apresentaram formalmente um protesto para reclamar que este estabelecimento não seja encerrado.

De acordo com informação obtida pelos mesmos Deputados, é da responsabilidade da Câmara a gestão da situação no Jardim de Infância de Rio Mau, sendo que o mesmo não encerraria caso tivesse havido discordância por parte da Câmara Municipal no processo de reordenamento da rede.

No entanto, questionada sobre este assunto, a Câmara Municipal de Vila Verde tem-se mantido em silêncio, levando a que as dúvidas da comunidade educativa se multiplicassem e continuassem por esclarecer. Essa é, pois, uma situação a lamentar, particularmente quando se está a poucos dias do início do ano lectivo 2014-2015.

Assim:

Tendo em conta o disposto no artigo 156.º, alínea d) da Constituição, e as normas regimentais aplicáveis, nomeadamente o artigo 229.º do Regimento da Assembleia da República, cujo n.º 3 fixa em 30 dias o limite do prazo para resposta;

O(a)s Deputado(a)s do CDS-PP, abaixo-assinados, vêm por este meio requerer ao Ministro da Educação e Ciência, por intermédio de Vossa Excelência, nos termos e fundamentos que antecedem, respostas às seguintes perguntas:

1 – Confirma que o Jardim de Infância de Rio Mau será encerrado e, por isso, não fará parte da rede de oferta educativa para o ano lectivo 2014-2015?

2 – Existiram contactos entre os serviços do Ministério da Educação e Ciência e a Câmara Municipal de Vila Verde em relação ao reordenamento da rede, nomeadamente em relação ao Jardim de Infância de Rio Mau? Nesse processo, qual foi a posição da Câmara quanto ao encerramento desse Jardim de Infância?

Palácio de São Bento, quarta-feira, 10 de Setembro de 2014

Deputado(a)s

ALTINO BESSA(CDS-PP)

MICHAEL SEUFERT(CDS-PP)

ABEL BAPTISTA(CDS-PP)

INÊS TEOTÓNIO PEREIRA(CDS-PP)